Sul América Odontológico S.A.
CNPJ 11.973.134/0001-05

SulAmérica

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras da Sul América Odontológico S.A. ("Companhia"), relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pela ANS e estão sendo apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Resolução Normativa ANS nº 418, emitida em 26/12/2016. O pronunciamento CPC 11, que trata do reconhecimento contábil dos contratos de seguros, ainda não foi aprovado pela ANS até a data dessas demonstrações financeiras e, dessa forma essas demonstrações financeiras, não podem ser consideradas em conformidade com o conjunto de normas emitidas pelo CPC. Com o intuito de uniformizar o método de divulgações da demonstração do fluxo de caixa, que é requerido o método direto nas informações trimestrais encaminhadas a ANS, a Companhia passou a adotar a demonstração de fluxo de caixa, para fins de divulgação das suas demonstrações financeira anuais, também pelo método direto. **1. Conjuntura econômica:** Em 2017, a economia brasileira conseguiu superar uma das mais profundas recessões da história econômica do país. A gestão da política econômica, focada na responsabilidade macroeconômica, destravando a agenda de reformas estruturais, propiciou um choque positivo de confiança nos agentes econômicos, fundamental para a retomada do crescimento econômico. Estima-se um crescimento do PIB de cerca de 1,0% em 2017, em um ambiente de inflação controlada, juros em baixos patamares e contas externas em níveis saudáveis. O consumo liderou a saída da recessão pois contou com fatores pontuais, como a liberação de recursos das contas inativas do FGTS, responsável pela injeção de aproximadamente R$43 bilhões na economia, alavancando o consumo e permitindo a quitação de dívidas pelas famílias. As vendas do comércio varejista ganharam força, abrindo espaço para a retomada da produção industrial, impactando positivamente o mercado de trabalho. As empresas voltaram a contratar, promovendo lenta, mas continuada redução do desemprego. A taxa de desemprego, que se encontrava em 13,7% em março, recuou para 12,0% no final de 2017. Ademais, a recuperação da renda do trabalho, em meio a juros em queda, favoreceu a redução do endividamento familiar, permitindo a volta das famílias ao mercado de crédito, fortalecendo o consumo e impulsionando a atividade econômica. Ao longo de 2017, observou-se intenso processo de desinflação na economia, dando mais consistência à recuperação. A inflação brasileira, medida pelo IPCA/IBGE, que se situava em 6,29% no final de 2016, fechou 2017 em 2,95%, se constituindo na menor taxa de inflação anual desde 1998. Um ambiente inflacionário favorável, com inflação correndo abaixo da meta (4,5%) permitiu que o Banco Central promovesse acentuada queda da taxa Selic de 13,75% no início do ano para 7,0% em dezembro. Os investimentos voltaram a reagir e devem mostrar crescimento pouco acima de 2% em 2017, após três anos de quedas. A reação foi impulsionada pela maior absorção de máquinas e equipamentos na esteira do bom desempenho do setor agropecuário e pela retomada de projetos de infraestrutura paralisados. Pelo lado fiscal, o quadro ainda preocupa pois os déficits prosseguem e a dívida pública permanece em alta. Prevalece a necessidade de continuidade das grandes reformas, fundamental para o reequilíbrio das contas públicas. As perspectivas para a economia brasileira nos próximos anos apontam para um cenário de crescimento moderado em meio à inflação controlada e taxas de juros baixas. O consumo continuará sendo importante determinante do crescimento, que deverá contar também com a participação crescente dos investimentos, principalmente aqueles relacionados à construção civil e infraestrutura. Os riscos a esse cenário advêm do resultado das eleições de 2018 e suas consequências para a necessidade de ajuste das contas públicas. **2. Principais informações financeiras:**

Resultado (R$ milhões)	2017	2016	Δ
Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde	106,1	109,6	-3,2%
Eventos indenizáveis líquidos	(44,7)	(61,6)	27,4%
Resultado das operações com planos de assistência à saúde	61,4	48,0	27,9%
Resultado bruto	65,2	44,0	48,3%
Resultado financeiro líquido	6,4	7,2	-11,0%
Resultado antes dos impostos e participações	48,9	28,0	74,6%
Resultado líquido	**32,7**	**18,2**	**79,8%**

3. Comentário sobre o desempenho: No ano de 2017, a receita das contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde foi de R$106,1 milhões, 3,2% abaixo do apresentado em 2016. Os eventos indenizáveis líquidos totalizaram uma despesa de R$44,7 milhões em 2017, 27,4% abaixo do reportado no ano anterior. O resultado das operações com planos de assistência à saúde foi de R$61,4 milhões, crescimento de 27,9% no ano. A linha do resultado financeiro líquido foi 11,0% menor em comparação com 2016, encerrando o ano de 2017 em R$6,4 milhões. O resultado líquido da Companhia foi de R$32,7 milhões em 2017, 79,8% acima em relação a 2016.

4. Distribuição do resultado:

Descrição	2017	2016
Lucro antes dos impostos e participações	**48,9**	**28,0**
(-) Impostos e contribuições	(15,6)	(9,0)
(-) Participações	(0,6)	(0,9)
Lucro líquido do exercício	**32,7**	**18,2**
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(1,6)	(0,9)
Lucro líquido ajustado	**31,1**	**17,3**
Dividendos obrigatórios		
25% do lucro líquido ajustado	**7,8**	**4,3**
(-) Dividendos antecipados a serem considerados nos dividendos obrigatórios	7,8	–
(-) Dividendos antecipados não considerados nos dividendos obrigatórios	12,2	–
Total dos dividendos obrigatórios	–	4,3
Destinação:		
Constituição de reserva estatutária	**11,1**	**13,0**
Expansão de negócios (71,25% do lucro líquido do exercício)	11,1	13,0

5. Investimentos: A Sul América Odontológico S.A. não possui investimentos diretos ou indiretos em sociedades coligadas e controladas. **6. Declaração sobre capital financeiro e intenção de manter até o vencimento os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "mantidos até o vencimento":** A Companhia não possui ativos classificados na categoria "mantidos até o vencimento". **7. Acordo de acionistas:** A Sul América Odontológico S.A. não é parte em acordos de acionistas. São Paulo, 27 de fevereiro de 2018. **A ADMINISTRAÇÃO.**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(em milhares de reais)

	Notas	2017	2016
Ativo			
Circulante	–	**66.257**	**64.194**
Disponível	–	**406**	**173**
Realizável	–	**65.851**	**64.021**
Aplicações financeiras	5	55.041	53.146
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	–	15.053	15.373
Aplicações livres	–	39.988	37.773
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	**6**	**3.315**	**2.497**
Contraprestação pecuniária a receber	–	3.315	2.497
Despesas diferidas	–	**2.996**	**4.172**
Créditos tributários e previdenciários	**7.1**	**4.389**	**4.095**
Bens e títulos a receber	–	**110**	**111**
Não circulante	–	**33.702**	**37.634**
Realizável a longo prazo	–	**2.689**	**7.241**
Créditos tributários e previdenciários	**7.2**	**384**	**611**
Despesas de comercialização diferidas	–	**1.270**	**2.945**
Ativo fiscal diferido	**7.2**	**1.026**	**3.653**
Depósitos judiciais e fiscais	**13**	**9**	**32**
Imobilizado	–	**74**	**60**
Imobilizado de uso próprio	–	74	60
Não hospitalares / Odontológicos	–	74	60
Intangível	**8**	**30.939**	**30.333**
Total do ativo		**99.959**	**101.828**

	Notas	2017	2016
Passivo			
Circulante	–	**17.756**	**31.771**
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	**9**	**9.494**	**14.637**
Provisões de contraprestações	–	1.226	1.505
Provisão de contraprestação não ganha	–	1.226	1.505
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	–	2.419	2.296
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	–	5.849	10.836
Débitos de operações de assistência à saúde	–	**1.516**	**2.163**
Contraprestações a restituir	–	–	5
Comercialização sobre operações	–	164	918
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde	–	1.352	1.240
Débitos com operações assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	–	**110**	**354**
Provisões	–	**735**	**1.676**
Provisão para IR e CSLL	–	729	1.671
Provisões para ações judiciais	13.2	6	5
Tributos e encargos sociais a recolher	**10**	**1.966**	**1.712**
Débitos diversos	**11**	**3.935**	**11.229**
Não circulante	–	**209**	**774**
Provisões	–	**199**	**558**
Provisões para ações judiciais	13.2	199	558
Tributos e encargos sociais a recolher	**10**	**10**	**216**
Tributos e encargos sociais a recolher	–	10	216
Tributos e contribuições	13.2	10	216
Patrimônio líquido	–	**81.994**	**69.283**
Capital social	**14**	**40.251**	**40.251**
Reservas	–	**41.743**	**29.032**
Reservas de lucros	–	41.743	29.032
Total do passivo		**99.959**	**101.828**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(em milhares de reais, exceto onde mencionado)

Descrição	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Total das reservas de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01/01/2016	**40.251**	**1.549**	**13.614**	**15.163**	**–**	**55.414**
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**18.189**	**18.189**
Proposta para destinação do lucro:						
Reserva legal	–	909	–	909	(909)	–
Dividendos obrigatórios na proporção de R$0,11 (em reais) por ação	–	–	–	–	(4.320)	(4.320)
Constituição de reserva estatutária	–	–	12.960	12.960	(12.960)	–
Saldos em 31/12/2016	**40.251**	**2.458**	**26.574**	**29.032**	**–**	**69.283**
Saldos em 01/01/2017	**40.251**	**2.458**	**26.574**	**29.032**	**–**	**69.283**
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**32.711**	**32.711**
Dividendos intermediários na proporção de R$0,49 (em reais) por ação	–	–	(20.000)	(20.000)	–	(20.000)
Proposta para destinação do lucro:						
Reserva legal	–	1.636	–	1.636	(1.636)	–
Dividendos intermediários na proporção de R$0,49 (em reais) por ação	–	–	20.000	20.000	(20.000)	–
Constituição de reserva estatutária	–	–	11.075	11.075	(11.075)	–
Saldos em 31/12/2017	**40.251**	**4.094**	**37.649**	**41.743**	**–**	**81.994**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(em milhares de reais, exceto onde mencionado)

	Notas	2017	2016
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	–	**106.081**	**109.556**
Receitas com operações de assistência à saúde	–	111.579	114.105
Contraprestações líquidas	15.1	111.579	114.105
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	–	(5.498)	(4.549)
Eventos indenizáveis líquidos	–	**(44.709)**	**(61.585)**
Eventos conhecidos ou avisados	15.2	(49.696)	(58.312)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	–	4.987	(3.273)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde	–	**61.372**	**47.971**
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	–	3	2
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	–	7	5.711
Outras receitas operacionais	–	7	5.711
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde	–	3.976	(9.613)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	–	(346)	(220)
Provisão para perdas sobre créditos	–	4.322	(9.393)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	–	(170)	(119)
Resultado bruto	–	**65.188**	**43.952**
Despesas de comercialização	15.3	(10.158)	(11.514)
Despesas administrativas	15.4	(12.493)	(11.595)
Resultado financeiro líquido	**15.5**	**6.380**	**7.169**
Receitas financeiras	–	6.470	7.272
Despesas financeiras	–	(90)	(103)
Resultado antes dos impostos e participações	–	**48.917**	**28.012**
Imposto de renda	15.6	(9.252)	(6.744)
Contribuição social	15.6	(3.704)	(2.557)
Impostos diferidos	15.6	(2.627)	344
Participações sobre o lucro	–	(623)	(866)
Resultado líquido		**32.711**	**18.189**
Quantidade de ações		**40.894.359**	**40.894.359**
Lucro líquido por lote de mil ações - R$		**799,89**	**444,78**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em milhares de reais)

	2017	2016
Resultado líquido do exercício	**32.711**	**18.189**
Componentes do resultado abrangente	**–**	**–**
Resultado abrangente do exercício	**32.711**	**18.189**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em milhares de reais)

	2017	2016 (Reapresentado)
Atividades operacionais		
Recebimento de planos de saúde	110.145	107.900
Resgate de aplicações financeiras	94.341	64.222
Recebimento de juros de aplicações financeiras	5.343	4.854
Outros recebimentos operacionais	744	155
Pagamento a fornecedores / prestadores de serviço de saúde	(46.548)	(53.627)
Pagamento de comissões	(7.212)	(12.131)
Pagamento de pessoal	(10.038)	(8.259)
Pagamentos de serviços de terceiros	(1.882)	(2.447)
Pagamentos de tributos	(19.767)	(14.906)
Pagamento de processos judiciais (cíveis/trabalhistas/tributários)	(6)	(25)
Pagamento de aluguel	(168)	(165)
Pagamento de promoção/publicidade	(956)	(78)
Aplicações financeiras	(96.413)	(82.912)
Outros pagamentos operacionais	(2.422)	(2.624)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	**25.161**	**(43)**
Atividades de investimento		
Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - Outros	(31)	–
Pagamento relativo ao ativo intangível	(577)	(33)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(608)**	**(33)**
Atividades de financiamento		
Pagamento de participação no resultado	(24.320)	–
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(24.320)**	**–**
Variação líquida do caixa	**233**	**(76)**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	**173**	**249**
Caixa e equivalente de caixa no final do período	**406**	**173**
Ativos livres no início do período	**40.187**	**23.916**
Ativos livres no final do período	**47.179**	**40.187**
Aumento nas aplicações financeiras - Recursos livres	**6.992**	**16.271**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016.
(em milhares de reais, exceto onde mencionado).

1. Contexto operacional: A **SUL AMÉRICA ODONTOLÓGICO S.A.**, denominada (Companhia), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14/05/2010, domiciliada no Brasil, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, 7º andar, Ala Sul e 11º andar, Pinheiros, no estado de São Paulo. A Companhia foi adquirida em 02/08/2010 pela Sul América Companhia de Seguro Saúde, tendo como objeto social principal a operação de planos privados de assistência à saúde odontológica, conforme autorização concedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em 24/01/2011. A Companhia tem como acionista a Sul América Companhia de Seguro Saúde (CIA. SAÚDE), com 100% de ações ordinárias e tem como controladora indireta final a Sul América S.A. (SASA). A SASA é uma Companhia de capital aberto controlada pela Sulasapar Participações S.A., com 50,87% de ações ordinárias, 0,01% de ações preferenciais e 25,66% de participação total, e publicou em 28/02/2018 no jornal Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2017, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). Nessas demonstrações financeiras, o termo "SulAmérica" é usado para tratar o conjunto de empresas formado pela SASA e suas controladas, o qual a Companhia faz parte. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** 2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas emitidas pela ANS e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pela ANS e estão sendo apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Resolução Normativa ANS nº 418, emitida em 26/12/2016. O pronunciamento CPC 11, que trata do reconhecimento contábil dos contratos de seguros, ainda não foi aprovado pela ANS até a data dessas demonstrações financeiras e, dessa forma, essas demonstrações financeiras, não podem ser consideradas em conformidade com o conjunto de normas emitidas pelo CPC. Com o intuito de uniformizar o método de divulgações da demonstração do fluxo de caixa, que é requerido o método direto nas informações trimestrais encaminhadas à ANS, a Companhia passou a adotar a demonstração de fluxo de caixa, para fins de divulgação das suas demonstrações financeira anuais, também pelo método direto. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 27/02/2018. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção do seguinte item reconhecido nos balanços patrimoniais pelo valor justo: • Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (nota 5). 2.3. Moeda funcional e de apresentação: Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **3. Principais práticas contábeis:** As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. 3.1. Resumo das práticas contábeis: As práticas contábeis mais relevantes adotadas são: 3.1.1. Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera: • As contraprestações emitidas são apropriadas à receita considerando o período de cobertura do risco, quando se tratam de contratos com preços pré-estabelecidos; • Os agenciamentos de seguros e os custos diretamente relacionados ao processo de angariação são registrados como despesas de comercialização diferidas, e são amortizados pelo prazo máximo de 36 meses de permanência dos segurados na carteira, considerando a vigência das apólices, o prazo de cobertura e a expectativa de cancelamento ou renovação das apólices; e • Os eventos indenizáveis são apropriados à despesa, considerando a data de apresentação da conta médica pelos prestadores de serviços da Companhia. 3.1.2. Balanço patrimonial: • Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização; • Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos; e • Os créditos tributários não são ajustados a valor presente. 3.2. Instrumentos financeiros: Os ativos financeiros não derivativos são classificados e mensurados, conforme descritos a seguir: 3.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado: Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado. Em alguns casos, títulos e valores mobiliários podem ser classificados nesta categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, considerando-se a estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos documentada. 3.2.2. Empréstimos e recebíveis: Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados pelas contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável. 3.3. Depósitos judiciais e fiscais: Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esse ativo são reconhecidos no resultado. 3.4. Redução ao valor recuperável: **Àtivos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado tem seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já um ativo financeiro mensurado a valor justo tem perda após o reconhecimento inicial do ativo se apresentar efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, estimados de maneira confiável, tais como: desvalorização significativa ou prolongada reconhecida publicamente pelo mercado, descontinuidade da operação da atividade em que a Companhia investiu, tendências históricas da probabilidade de inadimplência, entre outros. A redução ao valor recuperável é constituída com base nas contraprestações pecuniárias vencidos e a vencer, sendo que nos planos individuais, os contratos com pelo menos uma parcela vencida há mais de sessenta dias, são provisionados em sua totalidade. Para os demais planos, a totalidade das parcelas é provisionada quando os contratos possuem pelo menos uma parcela vencida há mais de noventa dias. **Ativos não financeiros:** Os saldos dos ativos não financeiros são revistos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de redução ao valor recuperável. No caso de ágio o valor recuperável é estimado no mínimo anualmente. A redução ao valor recuperável de ativos é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. 3.5. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido: As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras. O reconhecimento de imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é estabelecido levando-se em consideração as expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até 1 ano. Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária. 3.6. Provisões técnicas de contratos de seguros: As provisões técnicas são constituídas de acordo com a regulamentação estabelecida pela ANS, conforme a seguir: 3.6.1. Provisão de Prêmios ou Contribuições Não Ganhos (PPCNG): A PPCNG é constituída pelo método pro rata die, tendo como base os prêmios ou contribuições comerciais, multiplicados pelo período de vigência a decorrer e divididos pelo prazo total de vigência do risco. 3.6.2. Provisão de eventos a liquidar: A Provisão de eventos a liquidar é constituída para a cobertura dos valores a pagar por eventos já avisados até a data-base das demonstrações financeiras, compreendendo: • O valor das faturas dos prestadores de serviços e reembolsos solicitados, adicionada das despesas diretamente relacionadas (Allocated Loss Adjustment Expenses – ALAE), calculada com base nos avisos de eventos. 3.6.3. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA): A PEONA, também conhecida no mercado internacional como IBNR (Incurred But Not Reported), é constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base das demonstrações financeiras e calculada com base no IBNP (Incurred But Not Paid), subtraído da PSL. Para apurar o IBNP, é calculada a estimativa final de sinistros já ocorridos e ainda não pagos com base em triângulos de run-off mensais, que consideram o desenvolvimento histórico dos sinistros pagos nos últimos 36 meses, adicionado da ALAE, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência. 3.7. Provisões para ações judiciais: A Companhia constitui provisões para suprir desembolsos futuros oriundos de processos judiciais cíveis, trabalhistas ou processos judiciais de natureza fiscal. Os valores são constituídos a partir de análise individualizada do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco (provável, possível ou remoto), realizada pelos consultores legais independentes, acompanhada pelo Departamento Jurídico interno e pela Administração da Companhia. 3.7.1. Cíveis e trabalhistas: No caso dos processos judiciais cíveis, cujas causas são consideradas semelhantes e usuais, isto é, aqueles processos judiciais cujo autor é cliente da Companhia e cuja causa de pedir é recorrente e relacionado ao negócio, adicionalmente à estimativa do valor e classificação do grau de risco, os valores de provisão são constituídos tendo como base a aplicação de percentuais estatísticos calculados a partir da análise dos valores despendidos com os processos encerrados nos últimos 60 meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. O cálculo leva em consideração, ainda, a natureza dos processos, a respectiva estimativa de probabilidade de perda e o desembolso financeiro. Caso o processo judicial cível seja classificado como relevante, ou seja, possuir pedidos e valores não usuais, de acordo com as regras estabelecidas na Política de Processos Relevantes da Companhia, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 110% da estimativa feita, uma vez que dada a individualidade e particularidade deste tipo de ação, não é possível basear as provisões nos valores já dispendidos em outros casos. A partir de outubro de 2017, todos os processos trabalhistas passaram a ser classificados como relevantes em razão da realização de acompanhamento diferenciado e minucioso de cada processo, portanto, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 110% da estimativa, por pedido. Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais e atualizadas mensalmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), no caso dos processos cíveis, ou pela Taxa Referencial (TR), no caso dos processos trabalhistas, ambos com a incidência de juros de 10,65% ao ano (10,43% em 2016). As provisões para processos judiciais e os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros, assim como as trabalhistas, estão contabilizados no passivo circulante e não circulante na rubrica "Provisões para ações judiciais". Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados no ativo não circulante, em rubrica própria, e são atualizados monetariamente pela TR e juros de 6% ao ano, para os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, e pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para os depósitos previdenciários, conforme legislação vigente. 3.7.2. Fiscais: As provisões para as ações judiciais relacionadas a tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, objeto de contestação judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas opiniões dos advogados patrocinadores das causas e da Administração sobre o prognóstico dos processos judiciais. As provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado e são reconhecidas nas demonstrações financeiras, na rubrica "Provisões para ações judiciais", no passivo circulante e não circulante. Os valores referentes aos questionamentos relativos à ilegalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal são provisionados independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito e, por isso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, na rubrica "Tributos e contribuições", no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados na rubrica "Depósitos judiciais e fiscais", no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente pela SELIC, conforme legislação vigente. 3.8. Dividendos: Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. O Conselho de Administração, ao aprovar as demonstrações financeiras anuais, apresenta à Assembleia Geral a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pelo Conselho de Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais. 3.9. Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos passivos relacionados a eventos, ao prazo de diferimento de certas despesas de comercialização, a probabilidade de êxito nas ações judiciais ao valor do desembolso provável refletidos nas provisões para ações judiciais e da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros e demais saldos sujeitos a esta avaliação. Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas: • Valor justo das aplicações financeiras mensuradas ao valor justo por meio do resultado (nota 5); • Movimentação de créditos tributários (nota 7); • Provisões técnicas de operações de assistência à saúde (nota 9); e • Provisões para ações judiciais (nota 13). 3.10. Normas emitidas e revisadas: 3.10.1 Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): **Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras:** A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas aplicáveis às operações da Companhia que passaram a ser aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2017. A aplicação dessas normas não teve impacto material nos montantes divulgados ou nas respectivas divulgações no período atual nem em períodos anteriores. • Modificação aos IAS 7 / CPC 3 (R2) – Inclusão da necessidade de divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa; • Modificações aos IAS 12 / CPC 32 – Alteração no reconhecimento de ativos fiscais diferidos sobre perdas não realizadas; e • Ciclo de melhorias anuais às Normas Internacionais (IFRS) – Modificação aos IFRS 12 / CPC 45 – Necessidade das divulgações requeridas pelos IFRS 12 / CPC 45 para investimentos em outras entidades, no caso de investimentos em entidades mantidas para venda ou distribuição conforme definições dos IFRS 5 / CPC 31. **Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2017 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia:** Uma série de novas normas estará efetiva para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras, assim como não planeja adotar estas normas de forma antecipada. Os seguintes normativos não foram aprovados pela ANS, portanto ainda não há previsão de data de adoção de tais normativos pelas empresas reguladas por tal autarquia. Adicionalmente, a Companhia não concluiu suas análises sobre os impactos dos IFRS abaixo citados e está aguardando o posicionamento formal do órgão regulador. • IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos financeiros – Em vigor a partir de 01/01/2018; • IFRS 16 / CPC 6 (R2) – Arrendamento mercantil – Em vigor a partir de 01/01/2019; e • IFRS 17 – Contratos de seguros – Em vigor a partir de 01/01/2021. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações. • Ciclo de melhorias anuais às Normas Internacionais (IFRS), Ciclo de 2014 – 2016 – Alterações à IFRS 1 e à IAS 28 – Em vigor a partir de 01/01/2018; • IFRS 15 / CPC 47 – Receita de contratos de clientes – Em vigor a partir de 01/01/2018; • Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) – Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações – Em vigor a partir de 01/01/2018; • Transferências de propriedade de investimento (alterações ao CPC 28 / IAS 40) – Em vigor a partir de 01/01/2019; • Alterações ao CPC 36 – Demonstrações consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 – Investimento em coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto; • ICPC 21 / IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamento – Em vigor a partir de 01/01/2018; • IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamentos de Imposto de Renda – Em vigor a partir de 01/01/2019; e • Ciclo de melhorias anuais às Normas Internacionais (IFRS), Ciclo de 2015 – 2017 – Alterações às IFRS 3 e 11 sobre participações detidas anteriormente em operações conjuntos, à IAS 12 sobre consequências tributárias dos pagamentos de instrumentos financeiros classificados como patrimônio e à IAS 23 sobre custos elegíveis à capitalização – Em vigor a partir de 01/01/2019. O CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS, assim como a ANS, não aprovou todos os pronunciamentos já emitidos pelo CPC. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para empresas supervisionadas pela ANS. **4. Gestão de riscos:** O processo de gestão de riscos ("Enterprise Risk Management – ERM") da Companhia tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados, de acordo com o apetite a riscos vigente. A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (Committe of sponsoring Organizations of the treadway Commission) e procedimentos definidos em Solvência II. Este processo é executado em fases integradas e contínuas, descritas da seguinte for